



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1014/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1014/1997 DE 30/10/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LUIS PASCHOAL

E M E N T A:

DENOMINA RUA GERALDO PASTORE O LOGRADOURO PUBLICO INO-
MINADO SITUADO NO DISTRITO DA PENHA, E DA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:57:14

00000015615-96



ARQUIVADO EM 27/4/98

CHEFE DE SESSÃO
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

27
Folha n.º 01 de 01
n.º 1014 de 19 97

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 30 OUT 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUB. NEGOC. E A. A.
ED. C. C. CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE LEI Nº

01 - PL
01-1014/1997

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
da Penha.

AM
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

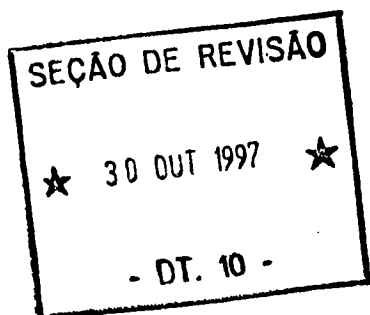
Art. 1º - Fica denominado Rua Geraldo Pastore o logradouro público uninominado com início na Rua Dr. João Ribeiro, altura da Rua Major Ângelo Zanchi na Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1997.

LUIZ PASCHOAL
VEREADOR





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	d.º	rec.
n.º	1014	d.º	10

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem origem no fato de que o homenageado era um dos mais antigos moradores daquele local, o centro velho da Penha.

Com a fundação de sua barbearia há quase 60 anos atrás Geraldo Pastore, foi com o decorrer dos anos tornando-se figura conhecida por todos. Este fato decorre também dos relevantes serviços por ele prestados à comunidade Penhense.

Homem honrado e digno de ilibado caráter inspira agora na comunidade que o conheceu reivindicar a posição de seu nome ao logradouro onde localiza-se e permanece em atividade sua tradicional barbearia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folha n.º 03 de 03
1014 de 1992

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

3.º SUBDISTRITO — PENHA DE FRANÇA

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, sob n.º 11 763, à fls. 91 do livro C n.º 77, de registro de óbitos, se encontra o assento de GERALDO PASTORE

falecido o

em 22 de agosto de 1939, às 1 horas e ms.,

neste subdistrito, no Hospital Nossa Senhora da Penha

do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado

, natural de este Estado

domiciliado e residente neste Subdistrito, na Rua Coronel Rodovalho, 355

com sessenta e oito anos de idade, estado civil casado com dona AMELIA

PASTORE

filho de Nicolau Pastore e de dona Erminda Pastore Soares Pinto

Foi declarante Darcio Valderes Pastore, sendo

o atestado de óbito firmado pelo Dr.ª) Mauricio Bullejos Gonçalves e Paulo Sergio Si

moes dos Santos que deu como causa da morte parada cardíaca respiratória

e o sepultamento foi feito no cemitério de Iguçu, foi para o Crematório

Observações: Não deixou bens e nem testamento.

Deixou dois filhos: Darlete e Darcio.

ESCR. 1,68
TAXA (CSJNO) 0,31

Primeira Via.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de agosto de 1939.

O Escrivão

Maria Olímpulos Barbosa

Maria Olímpulos Barbosa
Oficial Major

AUTENTICAÇÃO
CONFORME O ORIGINAL
FRENTE E VERSO

30 AGO 1989

REG. CIVIL 3.ª SUB. PENHA - SP.
(EXTRAIDA DO CARTÓRIO)

RYTA APARECIDA FORCHITO
Escrevente Autorizada

Cartório do Registro Civil do 3.º
Subdistrito de São Paulo
PENHA DE FRANÇA

Reconheço a(s) letra(s) retra
por semelhança de Maria Inopulos

Barbosa 30 AGO 1989

São Paulo de de 18
Em Test. de da Verdade

RYTA APARECIDA FORCHITO
Escrevente Autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

5

1014

97 04 11 97

do processo n°

de 19

(a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

-PL 835/96

em 04/11/97.

MARIA CANDIDA MORTIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

04/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/97 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador
Ao Nobre Vereador
O relator
para relatar.

Aurelio Nominato Dibo

curati

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 18 de

11 de 97

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 03.12.97

(a) m



Folha No	06	do proc
No	1014	de 19 97
O funcionário	<i>mm</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1014/97, de autoria do Nobre Vereador LUIS PASCHOAL:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA GERALDO PASTORE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao devido pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1014/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04, deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/12/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 03/12/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 8

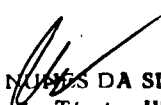
03/12/97

17452

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

03/12/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

03/12/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m juntado 1 neste data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 2 n^o 04009
Em 16/12/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha n°	07	do proc.
n°	1014	de 1997
R		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de dezembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0809/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1014/97, de autoria do Vereador Luis Paschoal - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Penha - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 1014/97 de fls. 01, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01
Proc. nº 1014 de 19 97
O funcionário *ℓ*

São Paulo, 08 de dezembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 809/97 , de
05-12-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1014/97 , de autoria do Vereador Luís
Paschoal.

Anexo: xérox do PL 1014/97, do croqui e do despacho da co-
missão solicitante.

Recebi
11-12-97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....1014.....de 19..97 16 / 12 / 97.....(a).....2.....

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16 / 12 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/12/97 às 16 hs

RECEBUE

RECEBUE

SEGUE M juntado S nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 510, 11, 12, 13, 14 #
Em 04.2 98
(a).....



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de JANEIRO de 1998

018/98

15 - DECREC
15-0017/1998

Senhor Presidente

27 01 98
15:40

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 8

02/ II / 98

Am 17056

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 03/ II / 98

DI
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/2/98 às 18⁰⁰ hs.



Folha No	1	do proc.
No	104	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1014/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0809/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 018/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 12 do proc.
No 184 do 1998
Funcionário

folha de informacao n. 13

do. proc. n. 1997.0.259.525.8 em 06/01/98. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.014/97 MEMO ATL : 3.089/97 L.PASCHOAL

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 17.449-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : LG DO ROSARIO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : AA/ .833/15

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA GERALDO PASTORE

HOMONIMIA : NAO

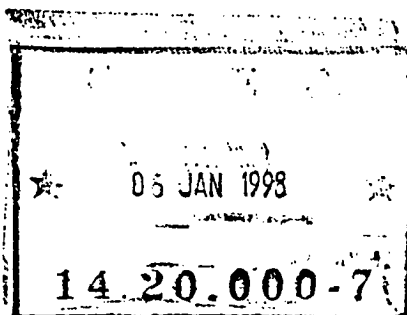
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 E 12.339/97. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA O PL. 835/96.

06/01/98



LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



Folha Nº 13	do proc.
Nº 189	de 1998
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 14

do Processo nº. 1997-0.259.525-8

em 08/01/98 (a)

Rosclair

ROSECLAIRE J B BRAGA
R.F 603 543 4.00
CASE-1

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1.014/97

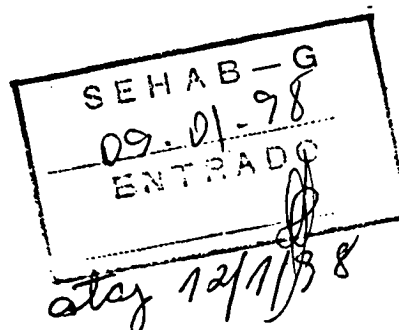
INFORMAÇÃO : 010/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/01/98.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB





PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No	19	do proc.
Nº	1014	de 1998
funcionário		

Folha de informação nº 15

do processo nº 1997-0.259.525-8 em 16/01/98

(a)

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 1014/97

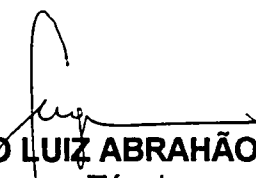
SGM - ATL (60.11.20.020)

Senhora Assessora

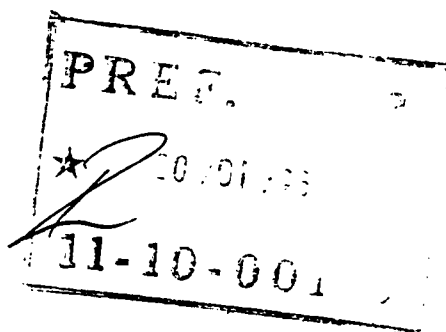
Em atenção a inicial, retornamos o presente com
as informações prestadas por CASE, em fls 13 e 14.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

16/01/98


SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo





PUBLIQUE-SE EM

10/3/98

*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-0201/1998Folha No 5 # do proc.
No 10147 # de 9/98
O funcionárioDA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1014/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luis Paschoal, que visa denominar Rua Geraldo Pastore o logradouro público com início na Rua Dr. João Ribeiro, altura da Rua Major Angelo Zanchi, na Penha. Esta Comissão, a fim de se manifestar, enviou pedido de informação sobre o logradouro ao Executivo. Com base nas informações prestadas, o projeto não tem condições de prosperar, como veremos. É que se trata de logradouro que já possui denominação oficial (Largo do Rosário) e não se vislumbra, "in casu", quaisquer das hipóteses previstas nas Leis 8776/78 e 11.419/93 que permitem a alteração da denominação. Com efeito, é possível a alteração em 3 (três) casos:

- a) quando constituam denominações homônimas;
- b) quando, não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação;
- c) quando se tratar de denominações suscetíveis de expor ao ridículo moradores ou domiciliados ao entorno; sendo necessária a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados. Assim, por falta de amparo legal que embase a alteração, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/03/98

RELATOR17 - RELCOM
17-0046/1998

dg/pl1014-7

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13, 03, 1998
pagina 55 coluna 03
Conforides: m

A. A. T. M.
Em 13/03/98

CARLOS ROBERTO D. SILVA - RF 11.130
Auxilio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

Folha n.º 16 = 16 do proc.
n.º PL-1014 de 08 97
Ass. Paula

São Paulo, 16 de março de 1998

Memo No. 034/ 98

Ao nobre Ver. LUIZ PASCHOAL

O PL-1014/ 97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 17/03/98
às 15:17 horas

SBC.-

Embalista
VEREADOR
Luiz Paschoal
Câmara Municipal

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legis. Chefe Subst. - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *17*

do processo nº PL - 1014 de 19 97 24 / 04 / 98 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

24 / 04 / 98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado ci	<u>177</u> fls.
Arquivo em	<u>27-04-98</u>
O Func.º	<u><i>[Signature]</i></u>
SRA ANGELINA MARIA GUMALUSKAS Documentalista	

Ementa: Denomina logradouro publico inominado, situado na Chacara Cruzeiro do Sul-Distrito de Cangaiba, e da ou tras providencias.

Autor(es):
Vereador(a) BRASIL VITA (PPB)

AN9.

Apresentado em....: 14/11/1996
Autuado em.....: 14/11/1996-Processo 01-835/1996
Leitura.....: 14/11/1996, na Sessao Ordinaria 438, Legislatura 11-4
Publicado.....: no D.O.M. em 20/11/1996, pagina 64, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA PENHA / CANGAIBA / CELESTINO AUGUSTO RIBEIRO (RUA) / CHACARA CRUZEIRO DO SUL / DENOMINACAO / GERALDO PASTORE (RUA) / LOGRADOURO PUBLICO / UM (RUA).

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I ATM	I 14/11/1996	I 21/11/1996-16:07
I JUST	I 21/11/1996-16:47	I 03/12/1996-17:46
I LEG3	I 04/12/1996-13:36	I 11/12/1996-11:44
I JUST	I 11/12/1996-17:57	I 02/01/1997-10:30
I ARQUIVO	I 02/01/1997-11:00	I

Comissao(oes) designadas em 14/11/1996:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URD
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 21/11/1996
Prazo regimental: 06/12/1996
Relator: Vereador(a) JOSE NENTOR (PT)
Designado em: 21/11/1996

Prazo prorrogado de 03/12/1996 ate 03/02/1997 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 1020/1996 de 06/12/1996, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 04/02/1997, atraves (a) OF.ATL. 04/1997, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO